

Informação

[Projeto de resolução n.º 792/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#) -

Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas

[Projeto de resolução n.º 969/XIII/2.ª \(GP/CDS-PP\)](#) -

Recomenda ao Governo que altere os critérios e a fórmula de cálculo de atribuição de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em conta as tipologias e áreas dos edifícios, as ofertas formativas e o universo de alunos

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 12/07/2017.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 792/XIII2.^a](#), Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas, no âmbito do combate à pobreza infantil, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foi admitido e teve nova baixa à Comissão no dia 30 de junho de 2017.
2. Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 969/XIII2.^a](#), Recomenda ao Governo que altere os critérios e a fórmula de cálculo de atribuição de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em conta as tipologias e áreas dos edifícios, as ofertas formativas e o universo de alunos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foi admitido e baixou à Comissão no dia 07 de julho de 2017.
3. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 12 de julho de 2017.
4. A Deputada Joana Mortágua (BE) indicou que a revisão da Portaria tem vindo a ser pedida genericamente e os membros do Governo têm informado que está a ser preparada, mas ainda não foi aprovada. Indicou também que não há um mecanismo para substituição dos trabalhadores que se encontram de baixa, nomeadamente prolongada e os trabalhadores em mobilidade ou aposentados não foram substituídos. Realçou ainda a necessidade de serem tidas em conta as características das escolas e a existência de alunos com necessidades educativas especiais e de garantir que a nova Portaria não gere aumento de precários. A terminar, referiu que o anterior Governo não fez as alterações que devia ter feito.
5. A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) indicou que o quadro dos assistentes operacionais é insuficiente e realçou que não basta ter em conta o número de alunos, deve atender-se também à tipologia e áreas da escola, às ofertas formativas e à necessidade de garantir o apoio aos alunos com necessidades educativas especiais. Considerou ainda que a alteração feita pelo anterior Governo foi a possível, face à situação económica existente e agora impõe-se nova alteração.
6. O Deputado Álvaro Batista (PSD) referiu que os trabalhadores ausentes não foram substituídos por este Governo e salientou que o actual executivo assumiu que o

regresso ao horário de 35 horas semanais originou a falta de 3.377 trabalhadores, enquanto o Ministério da Educação diz que entraram 300 novos contratados. Realçou ainda que segundo informação do Governo, o número de trabalhadores tem vindo a diminuir e defendeu que a precariedade tem aumentado com este executivo.

7. O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que o regresso às 35h semanais representou o cumprimento do contrato que tinha sido violado unilateralmente e indicou que a revisão dos rácios será feita com os critérios já previstos no Orçamento do Estado, esperando que a Portaria seja revista antes do início do ano letivo. Salientou depois que o Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública permitirá uma resposta estrutural e tem estado a expandir a sua aplicação. Considerou que os serviços públicos precisam de trabalho com direitos, para melhoria da qualidade do serviço prestado e daquilo que sabem os departamentos do Governo querem integrar mais trabalhadores.
8. A Deputada Ana Mesquita (PCP) saudou medidas de valorização da escola pública, pediu a alteração dos rácios o mais rápido possível e discordou de se relacionar a falta de assistentes com a diminuição do número de horas de trabalho. Defendeu depois que na alteração deve ter-se em atenção a tipologia da escola, os alunos com necessidades educativas especiais, o ensino nocturno e assegurar-se o funcionamento de todos os serviços da escola. Defendeu também a estabilidade para todos os que desempenham funções permanentes.
9. A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) indicou que a Portaria de 2015 fez a alteração possível e realçou que o Governo anterior fez concursos e vinculou muitos trabalhadores. Realçou ainda que o Governo atual não percebeu atempadamente que a diminuição do número de horas de trabalho exigia mais trabalhadores.
10. O Deputado Álvaro Batista (PSD) referiu que o Governo disse que a diminuição do número de horas de trabalho não ia ter efeitos e afinal teve, conforme resulta do próprio relatório do executivo.
11. A Deputada Ana Mesquita (PCP) clarificou que o PCP não disse que a diminuição do número de horas de trabalho não tinha impacto.
12. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o CDS-PP está a assumir a sua responsabilidade, o que não acontece com o PSD e realçou que houve muita diminuição de funcionários públicos antes do aumento das horas de trabalho em 2015, pelo que a situação da falta de trabalhadores é anterior.
13. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Educação e Ciência

Assembleia da República, em 12 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)